



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI DO PRÉMIO LITERÁRIO SANTOS STOCKLER 2022/2023 – 5.ª EDIÇÃO

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu-se, na Biblioteca Municipal de Lagoa, o Júri do Prémio Literário Santos Stockler – 2022/2023 com o objetivo de avaliar os trabalhos inéditos propostos a concurso na modalidade de novela ou romance. O Júri designado pela Câmara Municipal de Lagoa é constituído por: -----

Adriana Nogueira, Presidente do Júri; -----

João Nuno Aurélio Marcos; -----

Manuel Matos Nunes. -----

- Foram recebidos 117 (cento e dezassete) trabalhos, dos quais 39 (trinta e nove) foram previamente desclassificados por não cumprimento do Normativo. Deu-se início à reunião de avaliação dos trabalhos propostos a concurso para a análise dos 78 (setenta e oito) trabalhos aceites, de acordo com os critérios pré-estabelecidos, a saber: qualidade literária; criatividade e inovação; coerência e coesão do texto; correção linguística; adequação ao tema e obediência às características do género literário em questão. Cada elemento do Júri expressou a sua opinião sobre as obras e, na sequência da competência atribuída pelo Normativo, ficou decidido, por unanimidade, atribuir o prémio a *Origami* de Anna Suggia, para vencedora do Prémio Literário Santos Stockler 2022-2023.

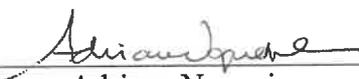
Tomada a decisão, procedeu-se à abertura do envelope selado contendo a identificação do concorrente, tendo-se verificado que Anna Suggia era o pseudónimo de José Gardezabal. No entanto, o Júri deu-se conta de que o livro já tinha sido publicado na editora Companhia da Letras, em 2024, inviabilizando, assim, a atribuição do Prémio a este concorrente, por contrariar o disposto no Art. 3º que expressamente se destina a “premiar trabalhos inéditos”. Deste modo, o Júri decidiu excluir a mencionada obra.

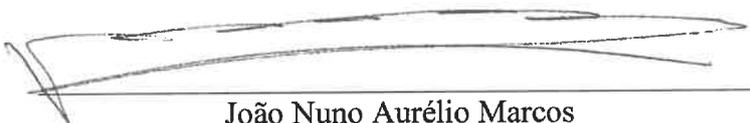
O júri, perante a situação e a qualidade demonstrada em outras obras, deliberou atribuir o Prémio à obra *Cemitério de pardais* de Prometeu. A escolha do Júri teve em consideração a estrutura narrativa, bem como a sua consistência e qualidade literárias,

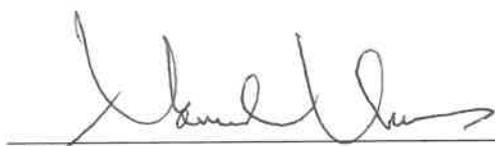
nomeadamente, as recorrentes intertextualidades. Nas últimas 24 horas, o narrador percorre a sua vida e retrata um Portugal e uma Espanha antes do 25 de Abril. Mas não só. Também o Portugal pós-revolução e as suas transformações até à atualidade, a nível social e a nível familiar.

Tomada a decisão, o Júri procedeu à abertura do envelope selado contendo a identificação do concorrente, verificando-se que Prometeu era o Pseudónimo de João José da Conceição Morgado

Da deliberação do Júri, não haverá lugar a recurso, sendo esta definitiva e irrevogável. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e dela se elaborou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada foi datada e assinada por todos os elementos do Júri.


Adriana Nogueira


João Nuno Aurélio Marcos


Manuel Matos Nunes

Lagoa, 31 de março de 2025